



ERRATA

PORTARIA Nº 106/2022 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

A portaria nº 106/2022 de 05 de outubro de 2022, publicada na edição nº IVDCCLXXX de 17 de outubro de 2022, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, tem pela presente a seguinte correção:

Onde se lê:

A Prefeita Municipal de Brasileira-PI, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e ela sanciono a seguinte Lei:

Leia-se:

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI

07 de outubro de 2022


Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz

Assessoria de Gabinete